

Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Gabinete do Vereador Gilberto Barreiro, 27 de setembro de 2016.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (CAP)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame **ao Projeto de Lei n°802/2016** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FESPESMIG, CNPJ N° 21.420.856/0001-96 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artº 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que no Projeto de lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo celebrar parceria com a fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas, tendo como objetivo a instalação de uma universidade em Pouso Alegre, mantida pela fundação. O termo de parceria abrange a doação de imóvel para instalação da universidade, concessão de isenção de tributos, por parte do Município, por parte da Fundação a concessão de vagas nos cursos, para alunos em situação econômica que não possibilita o acesso a Universidade.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer favorável ao projeto em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

<u>CONCLUSÃO:</u>

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a sua análise, EXARA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 802/2016.

Vereador Gilberto Guimarães Barreiro

Vereadora Dulcinéia Costa

Presidente

Vereador Ayrton Zorzi Secretário